# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "MELHOR MOBILIZADOR CIDADE DEMOCRÁTICA"

## 1. Regras Gerais da Promoção

1.1. A presente Promoção é organizada e promovida pelo INSTITUTO SEVA, entidade sem fins lucrativos, responsável pelo portal CIDADE DEMOCRÁTICA, que tem por finalidade promover a participação e inclusão do cidadão nas questões relacionadas a políticas públicas e assuntos de interesse público.

A participação nesta Promoção implica o conhecimento e a aceitação deste Regulamento e de suas regras abaixo indicadas.

- 1.2. Aquele que deixar de cumprir as regras de participação na Promoção, previstas neste Regulamento ou de qualquer forma violar o sistema estabelecido para a participação estará excluído imediatamente da Promoção, a exclusivo critério da Comissão Organizadora formada pelo INSTITUTO SEVA.
- 1.3. A Promoção é de iniciativa exclusiva do INSTITUTO SEVA com o objetivo único de estimular a participação do cidadão nas questões de políticas públicas, não se trata de concurso, sorteio ou premiação a título de propaganda, não envolve qualquer modalidade de pagamento, não implica em obrigação de compra ou contratação de nenhum produto e/ou serviço ou uso de qualquer bem, sendo a participação de exclusiva escolha e discernimento dos participantes.

# 2. Vigência

2.1. A presente promoção se inicia em 15 de dezembro de 2009 e vigorará até o dia 1º de março de 2010.

# 3. Participantes

- 3.1. Poderão participar da presente Promoção todas as pessoas físicas de nacionalidade brasileira ou estrangeira, maiores de 16 anos, domiciliadas no Brasil, portadoras de documento CPF. A participação no presente concurso é totalmente gratuita.
- 3.2. Não poderão participar da presente promoção diretores, colaboradores e parceiros do INSTITUTO SEVA, como tampouco seus cônjuges e/ou familiares até a segunda geração (mães, pais, avós, netos, irmãos ou filhos).

# 4. Como Participar da Promoção

4.1. Para participar da presente Promoção, o participante deverá acessar gratuitamente o <a href="http://www.cidadedemocratica.org.br">http://www.cidadedemocratica.org.br</a>, registrar uma Proposta ou Problema e divulgar para seus conhecidos e outras pessoas para receber seus apoios. É necessário ser um usuário cadastrado no site com e-mail válido.

## 5. Critério de Seleção dos Vencedores da Promoção

5.1. No dia 1º de março de 2010, o INSTITUTO SEVA emitirá um relatório interno relacionando todas as propostas e problemas registrados nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Ceará.

- 5.3. A partir dos dados apurados pelo relatório interno, serão apurados a Proposta ou o Problema com mais apoios em cada Estado.
- 5.4. O número de apoios é expresso por meio do número associado a cada Proposta e Problema no site CIDADE DEMOCRÁTICA.
- 5.5. Um mesmo vencedor não poderá ser escolhido mais de uma vez. Se um mesmo proponente tiver a Proposta ou Problema mais apoiado em mais de um dos Estados, deverá ser reconhecido pela Proposta ou Problema que indicar mais apoios.
- 5.6. O critério de desempate será o número de Comentários, também associado a cada Proposta e Problema e, se o empate persistir, vencerá aquela que contiver o apoio mais antigo.
- 5.6. Os vencedores da Promoção serão anunciados até o dia 03 de março de 2010 na página da Promoção no site CIDADE DEMOCRATICA e serão avisados por e-mail pela equipe do INSTITUTO SEVA.
- 5.7. A decisão da Comissão Organizadora desta Promoção é soberana e não cabem revisões, apelações ou contestação por parte dos participantes e fica eleito o foro de São Paulo para dirimir quaisquer disputas.

#### 6. Notificação aos Vencedores

6.1. Os vencedores serão notificados pelo site CIDADE DEMOCRÁTICA por correio eletrônico enviado aos vencedores direcionados aos e-mails destes utilizados para o cadastramento do proponente, os quais terão sete dias, a partir da data de envio da mensagem, para informar se aceitam a Promoção oferecida, abaixo descrita.

#### 7. Promoção

- 7.1. Como estímulo à participação cidadã, os vencedores da Promoção serão convidados, com custeio pelo INSTITUTO SEVA de todas as despesas de transporte, acomodação e alimentação, para que possam comparecer ao evento que será realizado em 23 de março de 2010, em São Paulo, em local a ser definido, para apresentação de seu trabalho de mobilização a uma platéia de atores sociais de destaque.
- 7.2. O(s) vencedor(s) deverá(ão) ter disponibilidade para viajar a São Paulo em 22 de março, participar do evento no dia 23 de março e voltar à cidade de origem no dia 24 de março.
- 7.3. O(s) vencedor(es) não poderá(ão) transferir a terceiro os benefícios gerados pela Promoção.

#### 8. Responsabilidades

- 8.1. É de responsabilidade dos participantes informar corretamente ao INSTITUTO SEVA os seus dados solicitados no momento da inscrição. Durante o período de apuração dos vencedores, estes deverão apresentar provas documentais de que preencheram os dados corretamente, caso contrário, poderá(ão) vir a perder o direito de apresentar seu trabalho de mobilização e, conseqüentemente, o direito ao custeio de transporte, estadia e alimentação.
- 8.2. As Propostas e Problemas registrados no site CIDADE DEMOCRATICA devem ser de relevância e não serão aceitos subterfúgios manuais ou automatizados que visem o aumento artificial da participação (Ex: colocação de comentários curtos e repetidos, inclusão de e-mails falsos, uso de "robôs", etc). Caso a Comissão

Organizadora da Promoção identifique a prática de fraude, poderá tomar as medidas administrativas e legais necessárias para preservar a lisura do processo e o fiel andamento da Promoção.

8.3. O INSTITUTO SEVA se exime da responsabilidade pelo não recebimento de quaisquer respostas enviadas por meio eletrônico, provocado por qualquer motivo alheio ao controle do INSTITUTO SEVA/CIDADE DEMOCRATICA.

## 9. Publicidade e Divulgação

9.1. Os vencedores autorizam expressamente o INSTITUTO SEVA e o site CIDADE DEMOCRÁTICA a utilizar seus nomes, bairro e cidade de residência e imagens/fotos para fins publicitários e de promoção, bem como cedê-los a terceiros, sem direito a qualquer remuneração e na forma e com os meios dispostos pelo site CIDADE DEMOCRÁTICA até o período de 6 (seis) meses depois do encerramento da presente Promoção.

## 10. Condições Gerais

- 10.1. O INSTITUTO SEVA se reserva o direito de modificar estas regras da Promoção de forma total ou parcial, a qualquer tempo, devendo comunicar tal medida, agindo da mesma forma em que se divulgou a presente Promoção.
- 10.2. Se circunstâncias imprevistas assim o justificarem, o INSTITUTO SEVA poderá modificar a data da seleção dos vencedores, comunicando esta decisão da mesma forma em que se divulgou a presente Promoção.
- 10.3. A participação nesta Promoção implica a total aceitação destas regras, assim como das decisões que posteriormente o INSTITUTO SEVA/CIDADE DEMOCRATICA poderá adotar em relação a qualquer questão não prevista no presente Regulamento.
- 10.4. O INSTITUTO SEVA ou o site CIDADE DEMOCRÁTICA não serão de modo algum responsáveis por nenhuma interrupção, corte e/ou falha que possam justificar o acesso e/ou navegação na Internet por parte dos participantes, incluindo, neste sentido, falhas nos servidores.

São Paulo, 15 de dezembro de 2009 INSTITUTO SEVA